



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



REQUERIMENTO DE DIÁRIA PARA VIAGEM Nº 127/2024

I – REQUERIMENTO

Nome: JUESMAR CAMILO CORTES GARCIA

CPF/MF Nº: 019.242.391-67

Cargo: Vereador

Fone:

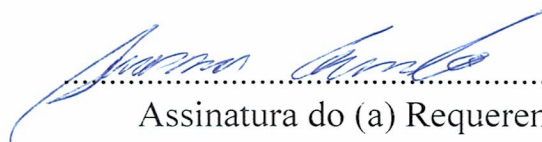
Cidade: Jussara

Estado: GO

II – ASSUNTO

O (a) requerente acima identificado (a), amparado (a) pela Resolução nº 007/2021, requer de Vossa Excelência a concessão de **01** diária (s) no valor total de **RS 400,00** para o pagamento de despesas com viagem de interesse público à cidade de **GOIÂNIA - GO**, na **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIAS/ALEGO**, DIRETORIA PARAMENTAR prevista para o dia 07/06/2024 e o retorno para o dia 07/06/2024.

Jussara – GO, 07 de Junho de 2024


.....
Assinatura do (a) Requerente

Despacho do Presidente

Autorizo a concessão acima requerida, estabelecendo a obrigatoriedade à parte requerente de apresentação do relatório de atividades realizadas durante a viagem.


.....
Adenilson José e Silva
Presidente

Goiânia, 07 de junho de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a que se fizerem necessários que o Senhor JUESMAR CAMILO CORTES GARCIA, portador do C.P.F: 019.242.391-67, vereador do Município de Jussara - GO, compareceu ao gabinete do Diretor Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Álvaro Guimarães no dia Goiânia, 07 de junho de 2024, a fim de tratar de assuntos daquela municipalidade.

Sem mais para o momento, firmo o presente.

Atenciosamente,

Ávaro Soares Guimarães

Ávaro Soares Guimarães
Diretor Parlamentar

07/06/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:06:49
063900639 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL JUSSARA
AGENCIA: 0639-4 CONTA: 99.999-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/06/2024
NR. DOCUMENTO	550.639.000.023.024
VALOR TOTAL	400,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JUESMAR CAMILO CORTES GAR
AGENCIA: 0639-4 CONTA: 23.024-3
NR. DOCUMENTO 550.639.000.099.999

=====

NR.AUTENTICACAO	0.C49.2F3.D79.479.BCE
-----------------	-----------------------